



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 757

29 de Dezembro de 2023

PG. 1/12



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

DECRETO Nº. 260/2023.

**SÚMULA: Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em procedimentos iniciados pela Lei 8666/23 e Lei 10.520/2022 durante o período de transição com a Lei 14.133/2021 e da outras providencias..**

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo inciso II, Art. 16, do Decreto Municipal nº 049/2007,

DECRETA,

Art. 1º. - Por meio deste ato, nomeiam-se de forma permanente os servidores listados a seguir para exercer a função de Pregoeiro e compor Equipe de Apoio, com responsabilidades em abrir e julgar propostas relacionadas ao fornecimento de mão-de-obra, serviços, materiais e serviços comuns, com atuação unicamente nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão iniciados durante o período de transição com a Lei 14.133/2021 sob a égide da Lei 8.666/93, em conformidade Decreto Municipal nº 255 de 27 de dezembro de 2023, sendo:

Pregoeiro:- ANDREZA DA SILVA PARIZ

RG – 27.726.927-1/SSP-PR

CPF – 327.614.478-67

Pregoeiro Suplente:- THIAGO RODRIGO ZAMPOLO

RG:- 8.741.674-7- SSP/PR

CPF:- 055.659.069-46

EQUIPE DE APOIO:

Membro:- VALMIR LEITE DA SILVA

RG:- 4.248.831-3/SSP-PR

CPF:- 584.312.929-20

Membro Suplente:- MONICA MARCELA DA SILVA RIBEIRO

RG:- 1600130-6/SSP-MG

CPF:- 070.320.229-44

Membro Suplente:- GRASIELE CARRILHO DA SILVA DE ARAUJO

RG:- 8.009.494-9/SSP-PR

CPF:- 037.251.649-16

PARAGRAFO ÚNICO: - Na ausência do Pregoeiro, assume o Membro Suplente de Pregoeiro Srº. THIAGO RODRIGO ZAMPOLO.

Art. 2º. O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, 28 de Dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3Us2tK neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
*Nós Confiamos em Deus!*

**DECRETO Nº 262/2023**

**SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, § 1º,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 18.106,14 (dezoito mil, cento e seis reais e quatorze centavos) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| DESPESA                        |                 | DESCRIÇÃO                                      |      |                       |
|--------------------------------|-----------------|--|------|-----------------------|
| <b>07</b>                      |                 | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>           |      |                       |
| <b>07.003.10.302.0010.2034</b> |                 | <b>CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde</b> |      |                       |
| Red. 348                       | 3.1.71.70.00.00 | Rateio pela participação em consórcio público  | 1000 | 7.786,14              |
| Red. 603                       | 3.3.71.70.00.00 | Rateio pela participação em consórcio público  | 4494 | 10.320,00             |
| <b>TOTAL</b>                   |                 |  |      | <b>R\$. 18.106,14</b> |

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizada a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

**I – Excesso de arrecadação das receitas:**

1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00. – RAF – Fonte 01494 (Custeio Federal) no valor de até R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais);

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. – RAF – Fonte 1000 Recurso Ordinário Livre no valor de até R\$ 7.786,14 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 28 de Dezembro de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 757

29 de Dezembro de 2023

PG. 3/12



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2023. – ID 2621/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

|  |
|--|
| DOCUMENTO: - Contrato  |
| CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná<br>CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06  |
| CONTRATADA:- <u>MARCIA MARIA BORGHI - ME</u> , CNPJ - 04.158.490/0001-00.  |
| OBJETO:- Fornecimento de fogos para realização do evento denominado Réveillon na praça de eventos atrás do Paço Municipal, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2023.   |
| VALOR DO CONTRATO: - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados a vista conforme realização dos serviços, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal, juntamente com as certidões do INSS, FGTS, e CNDT.   |
| PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: -<br>Prazo para realização dos serviços, fica condicionado conforme programação Municipal que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2023.<br>O prazo vigência do presente contrato será de 30 (Trinta) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93. |
| Diamante do Norte – Pr., 28 de Dezembro de 2023.   |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3Us2tK neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 757

29 de Dezembro de 2023

PG. 4/12



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000.

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023- ID – 0178/2023

|  |
|--|
| DOCUMENTO: - <b>Contrato</b>   |
| CONTRATANTE: - <b>Câmara Municipal de Diamante do Norte – Paraná.</b><br>CNPJ N.º 80.611.759/0001-40   |
| CONTRATADA: - <b>ALCIDES WEISS SOBRINHO</b> , inscrita no CNPJ nº 00.562.529/0001-07.  |
| OBJETO: <u>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para a Câmara Municipal.</u><br>VALOR DO CONTRATO: - <b>R\$ 33.330,00</b> (Trinta e três mil, trezentos e trinta reais). |
| FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do Objeto será efetuado em moeda brasileira corrente, em única parcela, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.   |
| PRAZO DE EXECUÇÃO: - O período de fornecimento será de até 30 (trinta) dias.   |
| PRAZO DE VIGÊNCIA: - O período de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.  |
| Diamante do Norte-Pr., 28 de dezembro de 2023.   |
| <b>JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900</b><br>Assinado de forma digital por<br>JOAO LOURENCO DA<br>SILVA:48595519900<br>Dados: 2023.12.28 11:29:37 -03'00'  |
| <b>JOÃO LOURENÇO DA SILVA</b><br>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL<br><b>CONTRATANTE</b>  |
|    |
| <b>ALCIDES WEISS SOBRINHO</b><br>CNPJ: 00.562.529/0001-07<br><b>CONTRATADA</b><br><b>ALCIDES WEISS SOBRINHO</b><br>CPF: 204.450.908-39<br>Empresário   |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3Us2tK neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 37/2023, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de **MARCIA MARIA BORGHI - ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.158.490/0001-00, com sede na Av. Antonio Ormeneze, nº 1202 – LJ03 Centro, CEP 87.970,00, em Nova Londrina – PR, que apresentou o orçamento de menor valor para a contratação, valor este global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 28 de dezembro de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

Publique-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 757

29 de Dezembro de 2023

PG. 6/12



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA Nº 158/2023

**SUMULA:** CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor municipal.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE,

- Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Especial, ao servidor Municipal, **JOSE CARLOS VIOTTO**, Matrícula 25851, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo **15/03/2004 a 14/03/2009**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 03/01/2024 a 01/04/2024.
- Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 28 de dezembro de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretario Municipal da Administração, Finanças e  
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
e-mail: [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3Us2tK neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**PORTARIA Nº 156/2023**

**SUMULA:** CONCESSÃO de férias aos Servidores públicos municipais estatutário.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

| SERVIDORES              | MATRICULA | DIAS | PERÍODO GOZO            | PERÍODO AQUISIÇÃO       |
|-------------------------|-----------|------|-------------------------|-------------------------|
| DENISE ANY TRIZE GALVAN | 608       | 30   | 07/12/2023 A 05/01/2024 | 09/04/2020 A 08/04/2021 |
| TIAGO DE OLIVERA LIMA   | 70119     | 20   | 03/01/2024 A 22/01/2024 | 01/02/2021 A 31/01/2022 |
| TIAGO DE OLIVERA LIMA   | 70119     | 10   | 23/01/2024 A 01/02/2024 | 01/02/2022 A 31/01/2023 |

**Art. 2º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 28 de dezembro de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA Nº 157/2023

**SUMULA:** CONCESSÃO de férias aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, e dá outras providências.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

#### **R E S O L V E;**

**Art. 1º.** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos Servidores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2024.

| SERVIDORES                                    | MATR  | PERÍODO AQUISIÇÃO       |
|---|-------|-------------------------|
| ANDRIANA RUIZ GUERRA CORREIA.....             | 672   | 08/02/2022 A 07/02/2023 |
| ALAIR ANTONIO PEREIRA.....                    | 644   | 01/06/2022 A 31/05/2023 |
| ANA CLAUDIA SECUNDINI FRAUCHES.....           | 20541 | 01/07/2022 A 30/06/2023 |
| ANDRÉIA SECUNDINI DE ALMEIDA.....             | 21941 | 01/04/2021 A 31/03/2022 |
| ANDREIA SECUNDINI DE ALMEIDA.....             | 21942 | 09/04/2021 a 08/04/2022 |
| APARECIDA DE FÁTIMA NAVARRO DA SILVA....      | 670   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| ASENATE MACHADO LIMA.....                     | 22753 | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| CLEBER LEANDRO CARNEVALI.....                 | 621   | 09/04/2022 A 08/04/2023 |
| CLEITON FEITOZA DOS SANTOS.....               | 70121 | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| CRISLAINE MISSIELI DUARTE GOUVEIA BONFIM..... | 666   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| EDILEUZA APARECIDA DOS SANTOS.....            | 669   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| EDINEIA MOREIRA DOS SANTOS.....               | 27631 | 15/03/2021 A 14/03/2022 |
| EDUARDO BONO DA SILVA.....                    | 200   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| ELAINE ANDREA FERREIRA DE SOUZA.....          | 240   | 02/06/2022 A 01/06/2023 |
| ELCIO LUIS DA SILVA.....                      | 307   | 03/06/2022 A 02/06/2023 |
| ENCARNAÇÃO SANCHES ROMÃO.....                 | 227   | 02/04/2022 A 01/04/2023 |
| FLAVIO VIRGULINO DOS SANTOS.....              | 3961  | 01/04/2022 A 31/03/2023 |
| GISLEINE CRISTIANE ZAMPOLO PASQUALETTO.....   | 19    | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| GIZELE GONÇALVES DE ALENCAR.....              | 667   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| GRASIELA MECATI NAKAHARA.....                 | 70123 | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| GRAZIELE DOS SANTOS ARAUJO.....               | 33530 | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| IRACEMA PANICIO DA SILV NOVAIS.....           | 25181 | 06/09/2021 A 05/09/2022 |
| IVONICE APARECIDA DA SILVA SANTOS.....        | 26231 | 05/08/2022 A 04/08/2023 |
| IZABEL CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA.....     | 21431 | 08/09/2022 A 07/09/2023 |
| KARINA DOS SANTOS GONÇALVES.....              | 167   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| KATIA REGINA PALARO.....                      | 70142 | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| LARISSA TESCARO GEHRING.....                  | 70120 | 01/01/2023 A 31/12/2023 |





|  |       |                         |
|--|-------|-------------------------|
| LUCIANA DA COSTA-----                    | 561   | 28/02/2022 A 27/02/2023 |
| LUCIANE RAFAELA VIOTTO.....              | 225   | 02/04/2022 A 01/04/2023 |
| LUCIANE DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA---- | 18211 | 08/09/2022 A 07/09/2023 |
| LUCIMARE CIRILO DE ALMEIDA-----          | 273   | 11/01/2023 A 10/01/2024 |
| LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO-----      | 33601 | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| MADALENA NUNES DE LIMA.....              | 662   | 06/02/2022 A 05/02/2023 |
| MARCELINA PREISLER.....                  | 658   | 08/01/2022 A 07/01/2023 |
| MARCIA TEREZA DE ARAUJO DA SILVA.....    | 673   | 09/02/2022 A 08/02/2023 |
| MARCOS MANOEL MACEDO-----                | 33441 | 03/05/2022 A 02/05/2023 |
| MARIA APARECIDA DE SANTANA RONCHI-----   | 12442 | 12/08/2022 A 11/08/2023 |
| MARIA CELIA ALVES DA SILVA.....          | 228   | 02/04/2022 A 01/04/2023 |
| MARIA DO CARMO GUTIERRES NASCIBENE--     | 28521 | 01/09/2022 A 31/08/2023 |
| MARIA ELIZABETE VIOTTO BEM.....          | 655   | 08/01/2023 A 07/01/2024 |
| MARIA ISABELA SANCHES DA SILVA.....      | 153   | 23/08/2022 A 22/08/2023 |
| MARIA LUCIA CANDIDA LEITE.....           | 255   | 04/01/2023 A 03/01/2024 |
| MARIA SOLANGE INACIO VENCIGUERA.....     | 292   | 24/09/2022 A 23/09/2023 |
| MIRIAM SANTOS RODRIGUES.....             | 226   | 02/04/2022 A 01/04/2023 |
| NEUCELINA APARECIDA MONTEMOR.....        | 665   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| NEUCELINA APARECIDA MONTEMOR.....        | 675   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| NEUZENI MARIA DOS SANTOS .....           | 48800 | 02/04/2022 A 01/04/2023 |
| PATRICIA ROBERTA SANTOS.....             | 276   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| PAULA ADRIANA TRIZI ARIZA.....           | 239   | 02/06/2022 A 01/06/2023 |
| PRISCILA DE CASTRO DE NARDI.....         | 166   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| RAFAEL RONCHI MACEDO.....                | 560   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| REGIANE CAVALCANTE DA SILVA.....         | 70122 | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| REGINA RODRIGUES PAIVA BONFIM-----       | 20461 | 08/09/2022 A 07/09/2023 |
| RENATA PEREIRA DA SILVA-----             | 25341 | 15/03/2021 A 14/03/2022 |
| RITA DE CASSIA MARQUES DA SILVA-----     | 277   | 10/08/2022 A 09/08/2023 |
| ROSELI CUSTÓDIO FRERIS-----              | 15461 | 26/11/2022 A 25/11/2023 |
| ROSILEI NAVARRO GARCIA.....              | 626   | 09/04/2022 A 08/04/2023 |
| ROZANE TEREZINHA DAVOGLIO-----           | 562   | 08/03/2022 A 07/03/2023 |
| SEVERINO JUSTI.....                      | 18990 | 08/01/2023 A 07/01/2024 |
| SHIRLEI APARECIDA HONORIO DA SILVA.....  | 284   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| SILVANA APARECIDA DE SANTANA SOUZA.....  | 625   | 09/04/2022 A 08/04/2023 |
| SILVANA DE LIMA-----                     | 266   | 16/06/2022 A 15/06/2023 |
| SILVANA TENÓRIO DA SILVA.....            | 661   | 08/01/2023 A 07/01/2024 |
| SIMONE SOARES.....                       | 33280 | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| SIRLEI APARECIDA TIETZ GASOLLA.....      | 283   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| SOLANGE APARECIDA PEGORARO RUIPERES...   | 224   | 02/04/2022 A 01/04/2023 |
| TELMA REGINA DE BARROS CORAL.....        | 291   | 03/09/2022 A 02/09/2023 |
| TOMAZ BRANCATO.....                      | 19611 | 01/07/2022 A 30/06/2023 |
| VALERIA FERNANDES DE MORAES.....         | 716   | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| VALÉRIA LEITE DA SILVA-----              | 21601 | 01/03/2022 A 28/02/2023 |
| VALÉRIA LEITE DA SILVA-----              | 21603 | 01/01/2023 A 31/12/2023 |
| VANIA CRISTINA VIOTTO BEM.....           | 233   | 02/05/2022 A 01/05/2023 |
| VANILDA DA CRUZ LEITE .....              | 230   | 02/04/2022 A 01/04/2023 |
| VERA LUCIA ALVES TRIZ-----               | 281   | 01/09/2022 A 30/08/2023 |
| WASHINGTON LUIS MACHADO DA SILVA.....    | 70156 | 07/10/2022 A 06/10/2023 |

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 28 de dezembro de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**

**Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR**

**EDIÇÃO Nº 757**

**29 de Dezembro de 2023**

**PG. 10/12**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
**Prefeito Municipal**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal da Administração, Finanças e**  
**Desenvolvimento Econômico.**

---

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
e-mail: [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3Us2tK neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 757

29 de Dezembro de 2023

PG. 11/12



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000.

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e RATIFICA** a pretendida **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa **ALCIDES WEISS SOBRINHO**, inscrita no CNPJ nº 00.562.529/0001-07, com sede na Rod. PR 182 – KM 23, Parque Industrial 01, na cidade de Diamante do Norte-Pr., que tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para a Câmara Municipal, de acordo com as especificações do Termo de Referência**, no valor de **R\$ 33.330,00** (Trinta e três mil, trezentos e trinta reais), vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Diamante do Norte-Pr., 28 de dezembro de 2023.

JOAO LOURENCO  
DA  
SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por  
JOAO LOURENCO DA  
SILVA:48595519900  
Dados: 2023.12.28 11:18:24  
-03'00'

**JOÃO LOURENÇO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3Us2tK neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### DECRETO Nº. 259/2023

Nomeia Comissão Permanente de Licitações para atuar em procedimentos iniciados pela Lei 8666/23 durante o período de transição com a Lei 14.133/2021 e da outras providencias.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 51, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

### DECRETA,

Art. 1º. Por meio deste ato, nomeiam-se de forma permanente os servidores listados a seguir para compor a Comissão Permanente de Licitações, com responsabilidades de abrir e julgar propostas relacionadas ao fornecimento de mão-de-obra, serviços, materiais e serviços especializados, com atuação unicamente nos procedimentos de licitação iniciados durante o período de transição com a Lei 14.133/2021 sob a égide da Lei 8.666/93 em conformidade Decreto Municipal nº 255 de 27 de dezembro de 2023, sendo:

Presidente: ANDREZA DA SILVA PARIZ

RG:- 27.726.927-1/SSP-SP

CPF:- 327.614.478-67

Membro: THIAGO RODRIGO ZAMPOLO

RG:- 8.741.674-7- SSP/PR

CPF:- 055.659.069-46

Membro: SILMARIA DA SILVA

RG:- 8.605.764-6/SSP-PR

CPF:- 049.919.029-75

Membro: JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: RG – 4.981.594-8/SSP-PR

CPF – 018.740.919-60

Membro: CESAR AUGUSTO BORGHI

Suplente RG:- 4.162.084.-6/SSP-PR

CPF:- 587.660.658-69

PARAGRAFO ÚNICO: - Na ausência do Presidente, assume o Membro Srº. THIAGO RODRIGO ZAMPOLO, passando um Suplente a integrar a Comissão.

Art. 2º. O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, 28 de DEZEMBRO de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal